



PORTARIA/PRE/CBTri/N.º 004 DE 09 DE MAIO DE 2016

Define sobre a nomeação da Comissão de Treinadores da CBTri para o período de 08 de maio de 2016 à 30 de abril de 2017.

O **PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Confederação Brasileira de Triathlon, conforme artigo 39, parágrafo V, do Estatuto desta Entidade, vem REFERENDAR a Portaria PRE/CBTri/N.º 004 de 09 de maio de 2016 no que diz respeito à nomeação da Comissão de Treinadores da CBTri, de forma que fica aqui exposta tal condição **RESOLVE:**

Art. 1º DO OBJETIVO

Criar, no âmbito da entidade, a Comissão de Treinadores.

Art. 2º DAS CONDIÇÕES

A Comissão de Treinadores será nomeada conforme o previsto no ART. 39, parágrafo V do Estatuto da Confederação Brasileira de Triathlon.

Art. 3º DA COMPOSIÇÃO

A Comissão de Treinadores, será composto por: Dois integrantes indicados pela presidência da CBTri e três integrantes indicadas pelos seus pares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dentre os cinco integrantes, um deve ser do sexo feminino. Se não estiver indicada pela CBTri através de seus dois integrantes, deverá ser a mulher que obtiver o maior número de votos dentre os integrantes escolhidos pelos seus pares.

Art. 4º DA NOMEAÇÃO

Atendendo o ART. 39, parágrafo V do Estatuto da Confederação Brasileira de Triathlon, ficam nomeados para fazer parte da referida Comissão os seguintes membros:

RODRIGO OTÁVIO MILAZZO RIBEIRO (RJ)

FABIO PINHEIRO RAMOS (BA)

MARIANA OHATA (SP)

LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO (CE)

ORIVAL ANDRIES JUNIOR (SP) – Presidente

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cinco integrantes, através de decisão interna, escolheres o Sr. Orival Andries Junior para assumir a presidência da Comissão de Treinadores.

Art. 5º DAS DEMANDAS DA COMISSÃO DE TREINADORES.

A Comissão de Treinadores terá a incumbência de representar os interesses da



categoria junto à CBTri, bem como deverá indicar, sempre que necessário, dois treinadores para compor a Comissão de Seleções que terá a missão de decidir sobre questões inerentes à formação e convocação das seleções nacionais.

Art. 6º - DA VALIDADE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo que o período de atuação da Comissão de Treinadores será no período de 09 de maio de 2016 à 30 de abril de 2017.

Vila Velha, 09 de maio de 2016.


CARLOS ALBERTO MACHADO FROES
PRESIDENTE

